



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano
Campus Serrinha

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N.º 01 | Janeiro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral
Leandro dos Santos Damasceno

Diretora Acadêmica
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretor Administrativo
Kerdoval da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTARIAS

PORTRARIA 7/2021 - RET	05
Altera a Portaria nº 1331, de 16/12/2020, que constitui a Comissão Comissão Central do Processo Selevo para ingresso de estudantes no Instituto Federal Baiano.	
PORTRARIA 11/2021 - DGP	07
Conceder Progressão por Mérito Profissional	
PORTRARIA 91/2021 - DGP	08
Conceder Retribuição por Titulação	
PORTRARIA 122/2021 - DGP	09
Conceder mudança do Incentivo à Qualificação	
PORTRARIA 123/2021 - DGP	10
Conceder Progressão por Mérito Profissional	
PORTRARIA 141/2021 - DGP	11
Conceder Progressão Funcional	
PORTRARIA 223/2021 - DGP	12
Conceder Progressão por Mérito Profissional	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTEIRA 7/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2021

Altera a Portaria nº 1331, de 16/12/2020, que constituiu a Comissão Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a deliberação da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, ocorrida no dia 10/12/2020;
- a justificativa apresentada para o limite de composição da comissão superior a sete membros;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1331, de 16/12/2020, que constituiu a Comissão Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Instituto Federal Baiano.

Art. 2º A Comissão Central do Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Instituto Federal Baiano, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	1798046	Reitoria	Presidente
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico de Laboratório Área	2339074	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Eduardo Perovano Santana	Assistente de Laboratório	2380968	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Fábia Fernanda Moura Ferreira	Assistente em Administração	3077223	Campus Serrinha	Membro
Jocemara Nascimento dos Santos	Professor EBTT	3028784	Campus Xique-Xique	Membro
Josemar Rodrigues da Silva	Professor EBTT	1785686	Campus Alagoinhas	Membro
Marlucia Francelina da Silva	Assistente em Administração	1893932	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	Professor EBTT	1800508	Campus Uruçuca	Membro
Cristina Mascarenhas Santos	Coordenadora de Comunicação	-	Reitoria	Membro
Robson Cordeiro Ramos	Analista de TI	2793491	Reitoria	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- Promover estudo de viabilidade, apresentando modelos de processos seletivos adequados para o Ingresso de estudantes no ano de 2021;
- Elaborar a proposta do edital de seleção;
- Coordenar o processo seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- Dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo;
- Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Ensino e Gabinete do Reitor prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 9º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 13/01/2021 16:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154405

Código de Autenticação: 10dd406aa6



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 11/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.251219/2020-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, à servidora **SILVANI SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1307812**, SIAPECAD nº **02066149**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 2 de maio de 2019 a 1 de novembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 06 de janeiro de 2021 as 10:04.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 17 de dezembro de 2020 as 10:12. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 432849B622D7646A65EB21A2001A4E4E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 91/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.251215/2020-95**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **PATRICIA ZUTIAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030629**, SIAPECAD nº **02213901**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 06 de janeiro de 2021 as 10:05.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de dezembro de 2020 as 11:37. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 356C97B1982EC8771F5C95B589A39F64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 122/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.251234/2020-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2378374**, SIAPECAD nº **02132049**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 06 de janeiro de 2021 as 10:06.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de janeiro de 2021 as 11:33. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 305EAC3C245D41DB6DBD76F2784C6D38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 123/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.251226/2020-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E103**, à servidora **LETICIA LIMA DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, SIAPE nº **3000688**, SIAPECAD nº **02188692**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 14 de junho de 2019 a 13 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 06 de janeiro de 2021 as 10:06.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de janeiro de 2021 as 11:42. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: FFF6927E798EB0797F2184227652B641



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 141/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.251095/2020-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **GEOVANIO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756003**, SIAPECAD nº **01561316**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 10 de setembro de 2018 a 9 de setembro de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de dezembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 06 de janeiro de 2021 as 10:06.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de janeiro de 2021 as 15:07. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 28E6A8A50AFDD16B1C4833213778D368



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 223/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23327.250136/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1792811**, SIAPECAD nº **01569715**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 16 de junho de 2019 a 15 de dezembro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 14 de janeiro de 2021 as 09:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 13 de janeiro de 2021 as 16:18. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 9BCF86853C53F9465437D9A63347AA36